



Assembleia Geral Extraordinária

Convocatória

Ao abrigo do Art. 51º, ponto 2, dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bilhar, convoco os Senhores Associados para reunir em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 de Novembro de 2009, às 14h00, a qual terá lugar nas Instalações do Clube Fenianos Portuense, sitas na R. Clube Fenianos, nº 29 – Porto, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Discussão e deliberação sobre a proposta de alteração dos Estatutos da FPB nos seguintes artigos:

- a. Alteração do texto do artigo 33.º, conforme texto anexo;
- b. Alteração do texto do artigo 41.º, conforme texto anexo;
- c. Alteração do texto do artigo 46.º, conforme texto anexo;
- d. Alteração do texto do artigo 85.º, conforme texto anexo;
- e. Inclusão de um novo artigo, conforme proposta de texto para o artigo 85.º, em anexo;
- f. Alteração da numeração do artigo 85.º e seguintes, face à inclusão do artigo 85.º;

A Assembleia Geral não pode validamente funcionar em primeira convocatória sem a presença de, pelo menos, metade dos votos da Assembleia Geral, podendo-o fazer meia hora depois, com qualquer número de votos, conforme o previsto no Art. 53º, ponto 1.

Lisboa, 11 de Novembro de 2009

O Presidente da
Mesa da Assembleia Geral da F.P.B.

(Engº Eduardo Madeira)